

**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23-0818-002-
SESMA
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 23-0818-002-SESMA, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA/PA E BR SOLUÇÕES E CONSTRUTORA CIVIL LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.467.921/0001-12, sediada na Trav. Paula Marques nº. 192, Bairro Catedral, CEP. 68.371.055, na cidade de Altamira, estado do Pará, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, representado pelo Sr. **WALDECIR ARANHA MAIA** – Secretário Municipal de Saúde de Altamira, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 055.643.792-68 e, de outro lado a firma **BR SOLUÇÕES E CONSTRUTORA CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 36.759.234/0001-64, estabelecida na PA 275, nº 2229, Terreo KM 63, Bairro Esplanada, CEP: 68.515-000, Município de Parauapebas/PA, telefone: (94) 99144-0502, e-mail: brsolucoespa@gmail.com, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **RODRIGO RIBEIRO LORDEIRO**, residente e domiciliado na PA 275, nº 2229, Terreo KM 63, Bairro Esplanada, CEP: 68.515-000, Município de Parauapebas/PA, portador da RG nº 5734196 SSP/II e CPF (MF) nº 986.897.892-00, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 23-0818-002-SESMA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.




1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas com a execução deste Termo Aditivo e quanto à majoração contratual correrão à conta dos Projetos de Atividades e Elemento de Despesa referenciado na dotação orçamentária 2023 estipulada no presente processo administrativo, mantendo-se os mesmos do processo originário, e transcritos abaixo.

DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO 2023

-  **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**
-  **PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0025 1.022- CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE- UBS**
-  **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES**
- FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde**
 - 15003110 – Emendas Parlamentares Individuais**
 - 15013110 - Emendas Parlamentares Individuais**
 - 16010000 – Transferência SUS Bloco de Estruturação**
 - 16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual**
 - 16350000 – Royalty do Petróleo e Gás a Saúde**
 - 16360000 – Transferência de Convênio-Outros/Saúde**
 - 17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO



3.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 15/12/2023 até o dia 31/12/2024, totalizando 382 dias, conforme previsto no art. 57, §1º, Inciso II e §2º da Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

4.1 – Fica modificado o Contrato Administrativo nº 23-0818-002-SESMA, firmado entre as partes, mediante o acréscimo de dias conforme no subitem 3.1.

4.1.1 – Conforme permite art. 57, §1º, Inciso II e §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 13 de dezembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA
CNPJ sob o nº 10.467.921/0001-12
WALDECIR ARANHA MAIA
CPF nº 055.643.792-68
CONTRATANTE

BR SOLUÇÕES E CONSTRUTORA CIVIL LTDA
CNPJ (MF) sob o nº 36.759.234/0001-64
RODRIGO RIBEIRO LORDEIRO
CPF (MF) Nº 986.897.892-00
CONTRATADA

